

DECRETO N. 18.118, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Substitui os membros da Comissão Paritária de Controle para o acompanhamento do convênio para o desempenho da Atividade Delegada no Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei n. 9.507, de 11 de abril de 2017, que “Cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de Convênio celebrado com o Município de São José dos Campos, e dá outras providências.”, e o Decreto n. 17.436, de 20 de abril de 2017, que regulamenta essa Lei;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 55.496/18;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Paritária de Controle, abaixo relacionados, para acompanhamento do convênio para o desempenho da Atividade Delegada aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, celebrado com o Município, em substituição aos atuais membros, nomeados respectivamente pelo Decreto n. 17.441, de 28 de abril de 2017, e Decreto n. 18.023, de 10 de dezembro de 2018:

I – representantes da Secretaria de Proteção ao Cidadão:

Marcelo Ramos Ribeiro dos Santos;
Ana Paula Nascimento Aleixo Corrêa;

II – representantes do Comando da Polícia Militar:

Antonio Moura Pires;
Luis Cláudio Figueiredo Barnabé.

Art. 2º Fica designada a representante Ana Paula Nascimento Aleixo Corrêa para a presidência da Comissão Paritária de Controle.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos n. 17.441, de 2017 e n. 18.023, de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 15 de março de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Antero Alves Baraldo
Secretário de Proteção ao Cidadão



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo